



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 021/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

**Concede progressão na carreira aos servidores que especificam.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições das Leis nº 15.468 e 15.469, ambas de 13 de janeiro de 2005, que respectivamente institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Administração de Estádios e Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.468 e nº 15.469, ambas de 13 de janeiro de 2005, que institui respectivamente as Carreiras do Grupo de Atividades de Administração de Estádios e Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

**Fernando S. Marcato**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO

ÚNICO

( a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 021/2022, data da assinatura eletrônica)

Progressão

MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
350052-7	ADAIR CARLOS DE SOUZA SOARES	AGTOP	V	E	V	F	30/06/2022
1045169-8	CELSO LACERDA	AAE	II	O	II	P	30/06/2022
1340835-6	DEBORA CAMPOS LIMA BESSADES BETHÔNICO	AGTOP	I	C	I	D	14/05/2022
1045206-8	EDUARDO CARDOSO	ASAE	V	E	V	F	30/06/2022
350056-8	GERALDO EUSTAQUIO GONÇALVES	GTOP	V	E	V	F	02/07/2022
1045241-5	GILMAR FERNANDES	AAE	II	O	II	P	30/06/2022

1045243-1	HELENA MARIA NUNES LACERDA	AAE	V	L	V	M	30/06/2022
1045282-9	JOÃO VIEIRA TAVARES NETO	AAE	V	L	V	M	30/06/2022
1045464-3	LEÔNIDAS DA SILVA FRANÇA	AAE	V	L	V	M	02/07/2022
341536-1	LUIZ CARLOS BRAGA	AUTOP	V	E	V	F	04/07/2022
1045479-1	MARCELO MARTINS OLIVEIRA	AAE	II	O	II	P	30/06/2022
350077-4	PATRICIA MARA RABELO	AUTOP	V	H	V	I	30/06/2022
350062-6	ROGERIO ALVES ANTUNES DA SILVA	AGTOP	V	E	V	F	30/06/2022
904555-0	SERGIO SALVIATO	GTOP	V	E	V	F	30/06/2022
1047154-8	WILLER BARTHO VIEIRA	AAE	V	I	V	J	30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 12/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49451964** e o código CRC **321D293A**.

Referência: Processo nº 1300.01.0004312/2022-95

SEI nº 49451964